

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de Cidadã
Honorária de Brasília à
Senhora Maria Calmon Porto.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Calmon Porto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998.